



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## DECRETO Nº 17.361/2025

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA VIDAS Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade de promover a contratação temporária de profissionais de Guarda-Vidas para atender à necessidade excepcional e interesse público do Município de São Mateus/ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.311/2024.

Considerando o processo administrativo nº 977/2025 de 15/01/2025.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA VIDAS Nº 001/2025**, desta Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o art. 3º, §3º, da Lei nº. 2.311/2024, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres:

**PATRIK PINHEIRO PRADO**  
**THAYS LOPES MARCONDES**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

**MARIA APARECIDA THOMAZ PINHEIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

...continuação do Decreto Municipal nº 17.361/2025

**Art. 2º** - À Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal